



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 140 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à abertura e cascalhamento em toda extensão da estrada e aterramento em alguns pontos da referida estrada, iniciando na propriedade do Bravin, em Córrego Paixão, e finalizando na propriedade do Senhor Jenoir Milanez, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido às várias reclamações feitas pelos moradores da referida comunidade, pois em tempos de chuva a estrada fica intransitável impedindo o acesso das pessoas que passam pelo trecho a outros locais devido a grande quantidade de lama que acumula na estrada, o que gera grandes transtornos aos moradores locais e visitantes da localidade.

Marilândia – ES, 17 de agosto de 2015.


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

Encaminha-se a o Presidente
Em, 18 / 08 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 679	Fis. 097	Livro 010
Marilândia-ES - Em:	17 / 08 / 2015	